

LUTAR CONTRA OS
DESALOJAMENTOS FORÇADOS É

AGIR

PELOS DIREITOS HUMANOS



À LUPA

Os DESC para refugiados
em Portugal

RADAR

Proteção ambiental
e direitos humanos

SECÇÃO

O que faz o teu género?
Sakris Kupila em Portugal

NESTA EDIÇÃO:



04

NOTÍCIAS DA DIREÇÃO



18

APELOS MUNDIAIS



06

DOSSIÊ: A IMPORTÂNCIA
DOS DESC - HABITAÇÃO,
SAÚDE, EDUCAÇÃO



22

DH E O AMBIENTE



28

AS ESTRUTURAS A AGIR

Imagem da capa: Desalojamento forçado no campo de Casilino 900, em Itália, em 2009 © Christian Minelli



A AGIR é a revista da Amnistia Internacional Portugal publicada quatro vezes por ano.

FICHA TÉCNICA

Propriedade: Amnistia Internacional Portugal

Diretor: Pedro A. Neto (diretor-executivo)

Equipa Editorial:

Diretor - Paulo Fontes

Coordenação - Irene Rodrigues

Conceção gráfica - Ana Carina Figueiredo

Colaboram neste número: Ana Carina Figueiredo, Ana Farias Fonseca, Angela Ferreira, Brigitte Gonçalves, Catarina Prata, Irene Rodrigues, José Carlos Salema, Luis Filipe Sebastião, Luisa Marques, Maria Teresa Nogueira, Miguel Ferreira e Paulo Fontes.

Revisão: José Alexandre Silva

Impressão: Gráfica Central de Almeirim, Lda.

**AMNISTIA
INTERNACIONAL**



CONTACTOS

Amnistia Internacional Portugal

Rua do Remolares, 7 - 2.º

1200-370 Lisboa

revista@amnistia.pt

info@amnistia.pt

(assuntos relacionados com donativos mensais)



www.amnistia.pt



facebook.com/aiportugal



twitter.com/AmnistiaPT



instagram.com/amnistia_pt

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus signatários. Excluída de Registo pela ERC

EDITORIAL

IRENE RODRIGUES

Coordenação editorial

No ano em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos celebra 70 anos desde a sua entrada em vigor, continuamos a lembrar os princípios nela inscritos e a abordar os problemas que se colocam na atualidade pelo não cumprimento do que nela está inscrito.

Depois dos Direitos Cívicos e Políticos, é agora a vez de dedicar o dossiê aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, comumente chamados direitos de segunda geração. Estes direitos são os que visam o cumprimento das necessidades mais elementares e básicas. A liberdade de expressão ou a participação política consciente não pode acontecer sem que as pessoas tenham acesso a comida, a cuidados de saúde, a educação ou a um abrigo. Assim, no dossiê deste número damos especial atenção ao direito à habitação, à saúde e à educação. Em concreto, falamos de quando está em causa o direito à habitação e à saúde. Sobre a educação damos relevância ao modo como esta é fundamental para a formação e consciencialização dos indivíduos por via da educação para os direitos humanos. Sendo, por isto, pertinente, falamos também do projeto da Amnistia Internacional das Escolas Amigas dos Direitos Humanos. O dossiê fica completo com uma crónica do jornalista Luís Filipe Sebastião sobre o tema da habitação.

Saindo esta edição em junho, no mês em que se celebra o Dia Mundial do Refugiado, fomos saber junto das

organizações parceiras da Amnistia Internacional que trabalham com esta população em que pé se encontram os direitos à habitação, saúde e educação dos refugiados que se encontram em Portugal.

Nesta edição damos também nota das várias ações e eventos organizados pela secção que envolveram e mobilizaram os ativistas de direitos humanos da Amnistia Internacional Portugal: a conferência sobre direitos humanos no Brasil, as conferências sobre identidade de género realizadas em Leiria, Lisboa e Viseu com a presença de Sakris Kupila, um jovem finlandês que foi um caso da campanha BRAVE; ou as ações de mobilização e ativismo realizadas, por exemplo, a propósito dos 300 dias de prisão de Taner Kiliç, presidente honorário da Amnistia Internacional Turquia, entre outras.

As notícias da direção, as ações das estruturas da Amnistia Internacional Portugal, nesta edição sobre o Cogruppo China e o Grupo de Chaves, completam os exemplos de vitalidade do ativismo na secção. Lembrar, ainda, as rubricas regulares das boas notícias que refletem a participação nos apelos mundiais através do envio dos postais que se encontram nas páginas centrais. Não se esqueça, assine os postais e envie para os destinatários. Acredite, fazem a diferença.

Boas leituras!

© Guy Martin/Panos



CALENDÁRIO DE ATIVISMO

JUL

17

Dia da
**Justiça Penal
Internacional**

AGO

30

Dia Internacional
dos **Desaparecidos**

SET

3

Dia Internacional
da **Paz e do
Cessar-fogo**

ANTENA 2

**CASOS DA
AMNISTIA**

6ª feiras . 12h30 . 18h30

www.amnistia.pt/programa-radio-casos-da-amnistia



Governança com foco nos Direitos Humanos

A Governança, como conjunto de processos e políticas que regulam uma organização, incluindo a gestão das relações entre as diversas partes que a compõem, assume particular relevância em tempos de crescimento como os que vivemos, bem como se torna indispensável num movimento global de milhões de pessoas como é a Amnistia Internacional.

A nossa organização assume hoje uma dimensão que a faz incorporar novos métodos de trabalho que tentam fazer frente às possíveis dificuldades de articular os vários pensamentos e as diferentes posições em relação ao melhor rumo para a concretização da nossa missão, tentando nunca esquecer a nossa ação enquanto movimento global, presente na formulação *One Amnesty*.

Não só se torna um desafio a implementação de boas práticas, como também, de através destas, não esquecermos o nosso foco, a defesa dos direitos humanos.

É neste contexto que esta Direção assume como tarefa constante a definição clara da linha que separa estratégia de gestão e, portanto, criar uma governança sólida. Fomos eleitos/as com a responsabilidade de definir uma estratégia para a Amnistia

Internacional Portugal em articulação com o movimento, estratégia essa que se manteve presente nas nossas primeiras reuniões.

Nesse sentido, foram definidas duas prioridades estratégicas iniciais, que se mostravam urgentes face ao trabalho diário da nossa organização, uma política de gestão de conflitos e uma estratégia para a juventude (englobando a questão da educação para os direitos humanos). É claro que a definição de uma visão estratégica para estas duas problemáticas se enquadra no conceito de Governança, como é claro que o objetivo principal é sempre o impacto na defesa dos direitos humanos.

A gestão de conflitos é um dos grandes desafios das organizações, que quanto mais crescem mais provável é que estes aconteçam e a nossa organização não é imune a esta realidade, resultado de evoluções orgânicas mais complexas que visam o aprofundamento da nossa missão. À semelhança de outras secções (a maioria), é de extrema importância a criação de uma política eficaz e correspondente à realidade da nossa secção.

O mesmo se aplica à estratégia para a juventude, que terá de ser harmonizada e adaptada às novas circunstâncias e tendo em conta as melhores práticas do

movimento.

Foi a pensar nestas duas importantes questões que decidimos formar dois grupos de trabalho dentro da Direção, com vista a desenvolver respostas para estas questões.

Estes grupos de trabalho foram apresentados no Conselho Geral a 3 de março, em Viseu, onde as estruturas operacionais puderam, também, ter um primeiro contacto e dar o seu parecer sobre o Relatório de Contas e o Relatório de Atividades de 2017. De destacar a excelente organização do Grupo Local de Viseu, que não esqueceu a nossa missão e aproveitou para desenvolver uma atividade sobre a campanha Brave e relembrar que defender os direitos humanos é hoje um ato de coragem.

A 24 de Março, em Chaves, na Assembleia Geral Ordinária, estes dois documentos foram aprovados e foi ressalvada a evolução positiva na elaboração dos mesmos, constituindo verdadeiras ferramentas de trabalho e de avaliação de impacto em direitos humanos. Mais uma vez, agradecer a organização do Grupo Local de Chaves que também não esqueceu a defesa dos direitos humanos como nosso principal foco e deu início a uma ação, que posteriormente continuou



Ação de solidariedade por Marielle Franco durante o Fórum Regional Europeu e Ásia Central

a desenvolver, lembrando o caso do nosso colega Taner, assinalando os trezentos dias da sua prisão ilegal e o regime persecutório da Turquia.

Outro passo importante para o reforço da visão da nossa Direção e concomitantemente da nossa secção, foi a participação, em abril, no primeiro Fórum Regional Europeu e Ásia Central, que a Amnistia Internacional Portugal teve o privilégio de organizar, por convite do Secretariado Internacional, mostrando assim o bom caminho trilhado por todos e todas nós. Este Fórum, realizado em Lisboa, teve como motivo principal o aprofundar das visões estratégicas das entidades desta região e a primeira auscultação e possível concertar de posições para a participação na primeira Assembleia Global, a realizar em julho na Polónia. Foram feitas várias reuniões abordando os temas que estarão em discussão, como a revisão da política sobre o aborto; uma nova política sobre drogas e direitos humanos; a visão sobre as alterações climáticas; e a Governança. A nossa secção foi representada por Filipa Santos, a nossa presidente, por Manuel Coutinho enquanto delegado jovem e ainda pelo nosso diretor executivo, Pedro Neto. No entanto, como o encontro se realizou em Lisboa, os restantes membros da Direção

também estiveram presentes como observadores, o que se traduziu numa excelente oportunidade para a iniciação nestes encontros internacionais e o conhecer das realidades de outras secções e entidades e a participação mais ampla nas discussões do movimento. Também neste importante momento, a secção portuguesa quis manter a tónica do cruzamento entre estratégia e foco na nossa missão e aproveitou esta montra para promover uma ação em que iluminou o hotel onde estavam hospedadas as delegações de forma a conseguirmos obter a palavra Brave que designa a nossa campanha global de proteção dos defensores de Direitos Humanos. Assim, lembrou que cada pessoa ali presente é um ativista e que juntos não esquecemos aqueles/as que correm risco por protegerem os direitos de todos/as nós.

Nos dias seguintes, mais duas ações tiveram lugar. Uma de apoio à secção da Hungria, que enfrenta hoje uma sufocante perseguição por parte do governo húngaro, e outra com o escritório do Brasil (que esteve representado pela sua diretora executiva e pelo seu presidente a convite da secção portuguesa) a propósito do assassinato de Marielle Franco, assinalando os trinta dias da

sua morte, aproveitando para exigir que se faça justiça, pois terá de ser nosso desígnio tornar a injustiça como algo pessoal.

É também um desígnio da boa Governança delinear parcerias e posicionarmo-nos ao lado dos que prosseguem missão semelhante à nossa. Por tal razão, demos continuidade ao trabalho conjunto, mais concretamente participando como jurados, no prémio DIGNITAS, que se destina a destacar os trabalhos publicados ou difundidos na comunicação social, realizados por profissionais da área, subordinados ao tema da deficiência e que promovam a dignidade da pessoa com deficiência. Mas também no Festival IndieLisboa, para a atribuição do Prémio Amnistia Internacional para o filme que melhor abordasse os direitos humanos, como nos mostra um artigo desta revista AGIR.

Esta é a nossa missão, este é o nosso foco, a defesa dos direitos humanos. Por uma Amnistia Internacional mais presente, juntemos as nossas forças e brindemos à liberdade!



DOSSIER

© Social and Economic Rights Action Center (SERAC)

Os direitos económicos, sociais e culturais

Os direitos humanos dizem-se “universais, indivisíveis, interdependentes e interrelacionados.” O que significa então falar em gerações de direitos humanos? No caso dos direitos económicos, sociais e culturais (DESC), a geração a que pertencem não tem tanto a ver com tempo ou hierarquia, mas mais com o ambiente político vivido quando foram incluídos num instrumento de direito internacional. Os DESC são comumente chamados de direitos de segunda geração, mas a sua origem no direito internacional remonta a 1919 com o Tratado de Versailes, que criou a Organização Internacional do Trabalho (OIT). O objetivo da OIT seria de garantir condições de trabalho justas e humanas, abolindo assim as injustiças, dificuldades, e privações que os trabalhadores sofriam. Até ao final da Segunda Guerra Mundial, a OIT desenvolveu padrões internacionais que são a matriz de base do que são hoje os DESC. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, é criada a Organização das Nações Unidas (ONU), que procurou estabelecer um sistema internacional de relações entre Estados com o fim último de reconhecer, promover, e defender a dignidade de todos os seres humanos. A Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração Universal dos Direitos Humanos e posteriormente, em 1966, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Este tratado multilateral compromete os seus signatários a trabalharem

para que todas as pessoas tenham acesso a padrões de vida e bem-estar adequados, incluindo direitos de trabalho, e direito à saúde, educação e habitação.

A essência dos DESC pode ser resumida na expressão “*freedom from want*” (liberdade no querer), que Eleanor Roosevelt usou no seu Discurso à Nação, em 1941. Este direito a ser livre no ‘querer’, no sentido ter a liberdade por ter padrões adequados de bem-estar, retrata bem a fundamental importância dos DESC. São eles que reclamam o cumprimento das necessidades mais elementares e básicas como corolário da dignidade da pessoa humana e do direito a gozar de padrões de qualidade de vida dignos.

Podemos ver os DESC um pouco como “a primeira-de-mão na pintura de uma casa”, que poderia ser a construção da dignidade da pessoa humana. Isto porque os DESC nos permitem usufruir dos restantes direitos em plenitude. No fundo, como podemos conceber direitos como a liberdade de expressão, ou uma participação política consciente, quando falta comida, quando não se tem acesso a cuidados de saúde, quando não se tem direito a uma educação ou a um abrigo?

E é neste papel fundamental dos DESC que reside a relevância de um trabalho contínuo nesta área. Para que todos os países, em especial aqueles que assinaram o PIDESC, cumpram as suas obrigações para que todas

as pessoas possam ter acesso aos direitos consagrados neste tratado. E essa importância justifica ainda os mecanismos de queixas individuais sobre potenciais violações destes direitos. Estes mecanismos de queixas individuais aos comités dos principais tratados de direitos humanos das Nações Unidas são uma importante ferramenta para a monitorização e realização dos direitos humanos.

A Amnistia Internacional, que trabalha os DESC há mais de quinze anos, recentemente atualizou a abordagem porque percebeu que não chega tratar os sintomas, é preciso atacar as causas das violações que lhes estão na origem. Por esta razão começou a investigar assuntos como, por exemplo, o impacto das medidas de austeridade sobre a vida das pessoas, principalmente nos grupos mais expostos a vulnerabilidades.

Neste dossiê damos exemplos de quando o direito à habitação e à saúde estão em causa. Abordamos também, o direito à educação, trabalhando-o na vertente de capacitação dos indivíduos especificamente em matéria de direitos humanos. A educação para os direitos humanos é uma forte aposta da Amnistia Internacional Portugal. Neste âmbito que tentámos compreender que implicações e mudanças se operaram na vida de uma comunidade escolar que vive os direitos humanos no seu dia-a-dia.



© Nora Lindström

O direito à habitação

O ser humano sempre procurou abrigo. Ter um teto traz segurança contra os animais selvagens, contra intempéries e contra outros perigos. Mais, traz um local que sentimos pertença, e que acaba por fazer parte da nossa identidade. A necessidade de ter um abrigo evoluiu ao longo do tempo tornando-se numa das necessidades mais prementes e básicas que o ser humano quer ver satisfeitas. Daqui decorre a sua consagração nos direitos humanos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 25º, como o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), no artigo 11º consagram o direito de toda a pessoa ao bem-estar, principalmente quanto a alojamento.

A Carta Social Europeia, ao reconhecer que “toda a pessoa tem direito à habitação,” elaborou, no artigo 31.º, os eixos de ação das partes na realização deste direito: “1) Favorecer o acesso à habitação de nível suficiente; 2) Prevenir e reduzir o estado de sem-abrigo, com vista à sua eliminação progressiva; 3) Tornar o preço da habitação acessível às pessoas que não disponham de recursos suficientes.”

Na Constituição da República Portuguesa o direito à habitação ganha uma dimensão que vai além do direito a ter um abrigo. O legislador constituinte português almejou a que esse direito a ter um abrigo, cumprisse igualmente padrões de dignidade, ao consagrar, no

artigo 65.º que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.”

Contra os desalojamentos forçados – Exigimos Dignidade

A Amnistia Internacional começou a trabalhar o direito à habitação, nomeadamente contra os desalojamentos forçados, na campanha “Exija Dignidade” durante a qual trabalhou com comunidades locais para denunciar as dramáticas situações do desalojamento forçado de populações inteiras. Um pouco por todo o mundo, os desalojamentos forçados constituem uma das mais graves violações de direitos humanos em vários países. No Quênia e em Angola, por exemplo, privaram-se milhares de pessoas das suas casas sem consulta prévia, nem habitação alternativa para dar lugar a grandes projetos de construção. Uma situação idêntica aconteceu também no Brasil, onde a construção das grandes infraestruturas desportivas para a realização do Campeonato do Mundo de Futebol, em 2014, e posteriormente os Jogos Olímpicos do Rio2016, levaram as autoridades a realizarem desalojamentos forçados em grande escala sem consulta prévia das populações ou alternativa.

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família (...) e o bem-estar, principalmente quanto (...) ao alojamento (...).

Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 25



Saiba mais sobre os DESC e o direito à habitação:

amnistia.pt/
os-desc-sao-direitos-humanos



© Amnesty Internacional/ Claudio Menna

Em Portugal

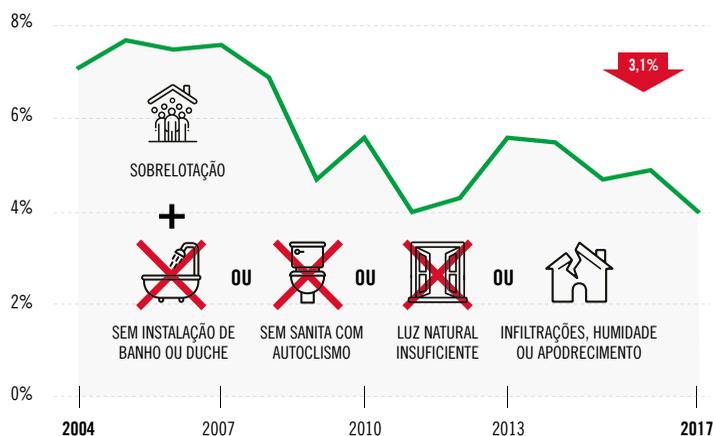
A constituição portuguesa coloca o direito à habitação mais além do direito a ter um abrigo, prevendo que esse abrigo cumpra igualmente padrões de dignidade. No entanto, este avanço em relação aos tratados internacionais, torna ainda mais preocupante várias situações que se verificam na prática.

Os desalojamentos forçados têm sido consecutivamente referidos na entrada sobre Portugal dos relatórios anuais da Amnistia Internacional. Em vários locais do país, como por exemplo na Amadora, há pessoas que não têm habitação, ou que a perdem, muitas vezes sem que tenham sido consultados ou que lhes tenha sido dada hipótese de se candidatarem a habitação alternativa.

No relatório 2017/18 é referida a visita da Relatora Especial das Nações Unidas sobre o direito à habitação e a visita do Comissário de Direitos Humanos do Conselho da Europa, onde ambos apontam a Portugal lacunas no tratamento de situações de discriminação no acesso à habitação condigna por parte de populações mais vulneráveis como as comunidades ciganas e pessoas de ascendência africana, que viviam abaixo dos padrões do direito internacional dos direitos humanos. Estas situações indicam o incumprimento da legislação internacional no que respeita ao direito à habitação, mas indicam também padrões de discriminação no acesso a esses mesmos direitos.

TAXA DE PRIVAÇÃO SEVERA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO EM PORTUGAL

[Dados de 2017 do Instituto Nacional de Estatística]



BAIRRO 6 DE MAIO – UM CASO CONCRETO

O Bairro 6 de Maio, que fica no município da Amadora, nos arredores de Lisboa, tem sido palco de vários desalojamentos forçados, recorrentemente impostos por demolições sem consulta nem aviso prévio dos moradores. Estes desalojamentos forçados resultaram já várias vezes em situações em que pessoas e famílias ficam mesmo sem-abrigo. Isso mesmo foi denunciado na entrada de Portugal no mais recente Relatório Anual.

Existem regras, previstas nos tratados internacionais, que indicam claramente que mecanismos devem ser seguidos no direito à habitação e em casos de desalojamentos. Portugal, enquanto estado-membro desses tratados, deve cumpri-los. A Amnistia Internacional Portugal está a investigar potenciais violações de direitos humanos no Bairro 6 de Maio e nos processos de demolições. Os direitos aqui em causa são, principalmente, o direito à habitação e a proibição de discriminação.

Uma mãe que não desiste da casa onde quer criar a sua filha

Cátia Silva, nasceu no Bairro 6 de maio, há 28 anos. Onde brincou, cresceu e fez amigos. “No bairro éramos como uma família, todos se conheciam”. O desemprego do pai complicou a situação económica da família que foi forçada a emigrar para França. Lá estudou e planeava tirar uma licenciatura em recursos humanos, mas as voltas da vida ditaram que viesse de férias a Portugal e o que sentiu foi mais forte, mesmo contra a vontade dos pais, não regressou.

Desde então, vive no Bairro 6 de maio na casa onde cresceu até aos 14 anos. À volta da sua casa há escombros que resultaram da demolição de outras casas. A sua também tem o mesmo destino traçado. “A minha luta começou quando soube que a minha casa ia ser demolida pela Câmara da Amadora”, recorda Cátia. O choque inicial fê-la chorar e questionar a sua sorte, mas com uma filha pequena não podia entregar os pontos, tinha que reagir. Descobriu que, por ter estado ausente do país durante mais de 180 dias, estava excluída do Plano Especial de Realojamento (o programa destinado ao realojamento nos bairros degradados), ela e outras famílias, para quem a câmara não tinha alternativas de habitação.

Tornou-se a mais contestatária das habitantes do bairro e por isso foi eleita “porta-voz do bairro 6 de maio”. E é nessa condição que chega ao contacto com a Habita, uma organização do direito à habitação,

à qual, entretanto, se juntou e faz parte da Direção. Foi com um novo alento por se sentir apoiada que deu início à contestação da decisão da Câmara Municipal da Amadora. “Pedi um advogado à segurança social, que não correu bem. Tive que pedir outro, fomos a tribunal e perdi o caso. Pedi uma providência cautelar para parar o processo de demolição da casa, mas também perdi”.

Apesar das várias ameaças, a sua casa ainda está de pé, mas Cátia teme o dia em que isso aconteça. **“O processo de demolição, para quem vive de perto, é muito traumatizante”.** **“Às sete da manhã, sem qualquer aviso (...) batem à porta e dão meia-hora para retirar todos os pertences”.** Continua, “há pessoas que ficam sem reação, em choque”, então “os próprios técnicos da câmara, que trazem sacos de plástico pretos, tiram”. Neste processo é inevitável perderem-se roupas, medicamentos, fotos e memórias.

O que marca o discurso de Cátia é a injustiça. Não só são destruídas as casas, sem que haja alternativa, como o desalojamento é feito à força e acompanhado de um aparato policial como se os residentes, os que ainda lá estão, fossem culpados por não terem habitações alternativas.

Nesta sua luta há pequenas vitórias que lhe dão alento. Conseguiu, em conjunto com a Habita, reunir com a Câmara Municipal da Amadora para tentar encontrar uma solução



para as 20 famílias que ainda residem no bairro, incluindo a sua. Foram recebidas na Segurança Social onde pediu “a criação de mecanismos de apoio para pessoas que não conseguem alugar uma casa”. A esperança reside na “resposta da Secretária de Estado da Habitação que aceitou resolver a situação das pessoas que estão em perigo de desalojamento”. Mais recentemente ajudou a criar uma assembleia de moradores de vários bairros em situação semelhante à do bairro 6 de maio com o objetivo conseguir uma resposta comum para os mesmos problemas.

Sobre a sua casa, a ameaça persiste. O pequeno quintal que tinha, onde a filha brincava, já foi demolido. A filha diz frequentemente na escola que a sua casa vai ser deitada abaixo. E “sempre que ouve o barulho das máquinas pergunta se é hoje que vão deitar a nossa casa a baixo”. Apesar de viver “no pânico e no medo de não saber onde é que irei parar”, “tento mostrar [à filha] que não tenho medo, mas não é fácil”.

Cátia Silva acredita que vai conseguir dar a volta à situação e por isso a solução é continuar a lutar!

Do direito à habitação nos relatos de uma realidade adiada

LUÍS FILIPE SEBASTIÃO, JORNALISTA

Os esgotos a céu aberto pelo meio de casas abarracadas, com paredes da cor dos tijolos que só viram argamassa para sustentarem telhados de chapas ou placas de fibrocimento, fazem parte de bairros degradados nas periferias ou no coração das grandes áreas metropolitanas (AM).

A imagem pode parecer exagerada quando as habitações rudimentares ocupam prédios inacabados, onde as condições agravadas pela falta de água canalizada ou de energia elétrica vão sendo ultrapassadas pela resistência de quem tem pouco e esgota os dias em ofícios mal remunerados.

Foi assim em bairros degradados de Lisboa, de Oeiras ou de Cascais, continua a ser em Almada, Amadora, Loures, Odivelas e Seixal (AM de Lisboa); na Maia, Matosinhos e Espinho (AM do Porto).

Passados 24 anos do lançamento do Programa Especial de Realojamento (PER), criado em 1993 para erradicar bairros degradados em 28 municípios, das 48.416 famílias então recenseadas, em 2017 estavam realojadas 45.572 famílias.

Feitas as contas existiam ainda 2.844 famílias por realojar, mas a folha 'Excel' não leva em conta a dinâmica dos agregados se dispersarem e as crianças crescerem e gerarem descendentes.

As histórias, essas, repetem-se como a de Baciro Candé, quando em 2005 viu deitadas abaixo, no Bairro das

Marianas, concelho de Cascais, as quatro paredes cobertas de lusalite.

O antigo morador, que sobrevivia do “biscate” e desabafava que assim “uma pessoa faz asneira sem querer”, mudou-se com a mulher e três filhos para Manique, mas reclamava por o irmão estar fora do PER, apesar de ali viver “há mais de 20 anos”.

A barraca acabou demolida, como a de Idrissa Câmara, 27 anos, servente de uma empresa de betão, com mulher e filho na Guiné-Bissau, que ficou sem teto logo pela manhã, junto à estrada de Carcavelos, apesar dos esforços do Grupo Direito à Habitação, da Solidariedade Imigrante, que reclamava com faixas então – como hoje – “Não às demolições sem realojamentos”.

“Mais dia, menos dia isto vai abaixo. Se não for hoje é outro dia. As fotografias [da imprensa] já foram tiradas, por isso podem descer”, apelava um polícia, após o momento ficar registado pela lente do fotógrafo catalão Enric-Vives Rubio, vencedor do Prémio Gazeta de Fotografia 2016.

Várias barracas foram abaixo nesse dia, outras mais tarde, até à substituição do bairro por uma urbanização onde, passados anos, apartamentos e lojas ainda exibem anúncios de “vende-se”.

As demolições no Bairro 6 de Maio, concelho da Amadora, prosseguem ao ritmo das soluções encontradas para habitantes inscritos no PER.

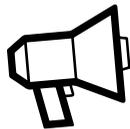
Na Estrada Militar da Damaia, Joana Semedo, 62 anos, assava massarocas de milho num fogareiro, enquanto esperava, em outubro de 2016, a demolição anunciada (já terá sido?), sem direito a realojamento depois do marido ter regressado a Cabo Verde com dinheiro da autarquia.

A Habita - Associação pelos Direitos à Habitação e à Cidade, em comunicado, denunciou o desalojamento de “quatro famílias, crianças e mulheres idosas doentes”, já a autarquia assegurou que as pessoas foram “diversas vezes notificadas da sua exclusão do PER e, conseqüentemente, da demolição”.

A câmara, em janeiro de 2018, informava que, no âmbito do PER, foi resolvida a situação de 247 famílias no 6 de Maio, existindo ainda 13 agregados “a aguardar uma habitação condigna”, com exclusão de 170 famílias, desde 1995, por não estarem inscritas.

Bem pode a Constituição da República Portuguesa consagrar, no seu artigo 65º, que “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto”. Ao Estado incumbe “programar e executar uma política de habitação” ou adotar uma política tendente a “um sistema de renda compatível com o rendimento familiar”.

Princípios que a realidade se tem encarregado de transformar em letra adiada.



O DIREITO À HABITAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

ART.º 25 / ART.º 26



DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

ARTIGO 25.º

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma protecção social.

ARTIGO 26.º

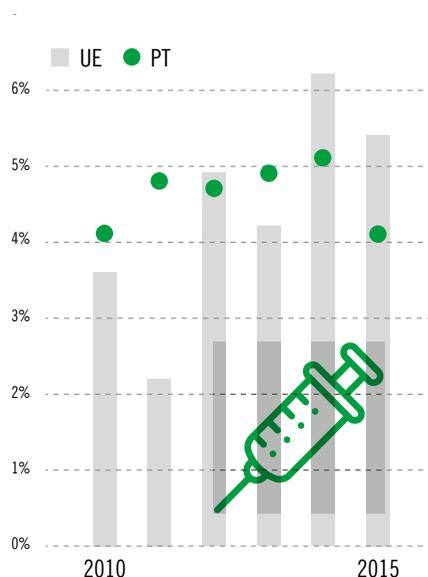
1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. (...)

2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

(...)

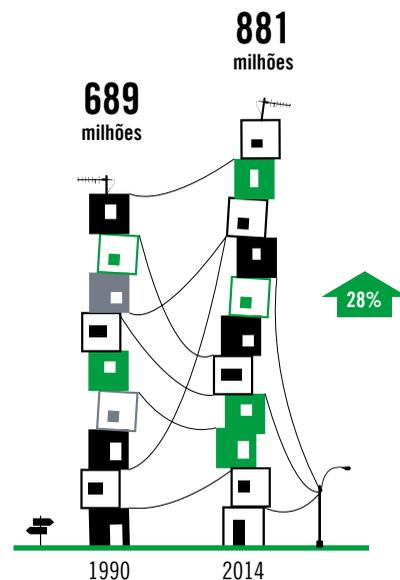
PERCENTAGEM DE CUIDADOS MÉDICOS NÃO SATISFEITOS POR RAZÕES FINANCEIRAS

[Dados de 2017, OCDE]



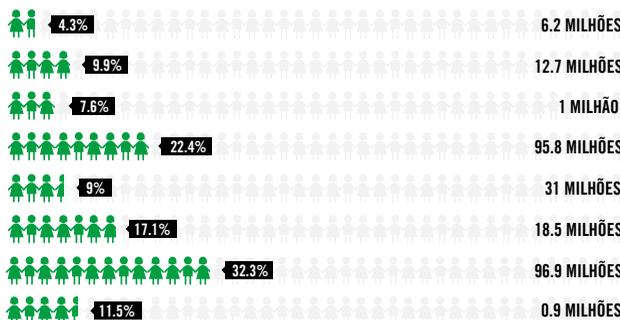
Nº DE RESIDENTES URBANOS NO MUNDO QUE VIVEM EM BAIRROS DEGRADADOS

[Dados da UN Habitat]



TAXA DE ABANDONO ESCOLAR POR REGIÃO GEOGRÁFICA

[Dados de fev. 2018 da UNESCO, fact sheet nº 48]



- EUROPA E AMÉRICA DO NORTE
- AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS
- ÁSIA CENTRAL
- ÁSIA MERIDIONAL
- ORIENTE E SE ASIÁTICO
- NORTE DE ÁFRICA E SO ASIÁTICO
- ÁFRICA SUBSAARIANA
- OCEANIA



© Roman Camacho

O direito à saúde

A Declaração Universal dos Direitos Humanos consagra, entre outros, o direito à saúde e a um nível de vida que a assegure. Inclui ainda o direito à segurança na doença, na invalidez, e na velhice. Também o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais consagra “o direito de todas as pessoas de gozar do melhor estado de saúde física e mental possível de atingir.” Tal como todos os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (DESC), o direito à saúde faz parte do ideal do ser humano livre, liberto da miséria, pelo que é com a garantia deste direito que ao ser humano é permitido desfrutar de todos os seus direitos. Para tal, tanto o Estado, como a sociedade, têm a obrigação de promover o respeito universal e oferecer as condições necessárias para que cada pessoa possa usufruir em pleno da sua dignidade.

A Carta Social Europeia consagra o direito à proteção da saúde, prevendo o compromisso de os Estados tomarem as medidas necessárias para realizar o direito de todas as pessoas de “beneficiar de todas as medidas que lhes permitam gozar do melhor estado de saúde que possam atingir.”

A Constituição da República também refere o direito de todos “à proteção da saúde e o dever de a defender e promover.” Note-se que a saúde não é apenas um direito fundamental; é também um dever fundamental, havendo incumbências para o Estado, mas também para todos os que fazem parte da coletividade, em nome do princípio da solidariedade inter e intra-generacional.



POR DIA MORRERAM 16.000 CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS EM 2015



A ESPERANÇA MÉDIA DE VIDA GLOBAL AUMENTOU 5 ANOS entre 2000 e 2015 para 71.4 anos

[Dados da World Health Organization]

Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, (...) à assistência médica e (...) tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, (...).

Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 25

PORTUGAL

No Relatório Anual de 2014/15 da Amnistia Internacional, na entrada de Portugal, refere-se que o relatório do Grupo de Trabalho sobre a Revisão Periódica Universal da ONU relativa a Portugal enfatizava a necessidade de o país proteger os direitos humanos dos grupos vulneráveis face ao impacto negativo das medidas de austeridade que tinham sido adotadas em 2013. No mesmo texto, indicava que o Tribunal Constitucional tinha declarado algumas das medidas de austeridade inconstitucionais, devido ao seu impacto desproporcional sobre os direitos económicos e sociais. As medidas adotadas em 2013 incidiram sobre os salários dos funcionários públicos, as pensões e os subsídios de doença e de desemprego. Esta foi a primeira vez que, relativamente a Portugal, era apontada uma relação de causa-efeito entre as medidas de austeridade implementadas face à crise económica que o país atravessava, e o seu impacto direto no exercício dos direitos económicos e sociais.

ESPANHA

Também em Espanha as medidas de austeridade tiveram um forte impacto sobre os direitos das pessoas, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a saúde. Esse impacto é ainda mais forte no caso de grupos em situação de maior vulnerabilidade. Um relatório sobre Espanha publicado recentemente pela Amnistia Internacional mostra que as medidas de austeridade abrem espaço para violações dos direitos económicos sociais e culturais da população, em

particular no acesso à saúde. Desde a redução das despesas com a saúde, à transferência dos custos da saúde para os utentes, o aumento dos procedimentos médicos, e o aumento das listas de espera colocam em causa o dever do Estado de providenciar um sistema de saúde para com os seus cidadãos. Como consequência, também os profissionais são afetados com a diminuição do tempo que têm para ver cada doente, com as restrições que lhes são impostas sobre os tratamentos que estão autorizados a fazer, aliado à degradação do equipamento dos meios de diagnóstico, têm contribuído para um elevado número de profissionais de saúde se demitirem. No relatório a Amnistia Internacional faz uma série de recomendações ao governo espanhol para que faça um estudo sobre o impacto sobre os direitos humanos em especial sobre como as medidas de austeridade têm todo impacto no direito à saúde.

VENEZUELA

Na Venezuela, a situação também é preocupante. O país vive uma grave crise de direitos humanos, com graves violações nos direitos fundamentais e nos DESC, incluindo o direito à saúde, nomeadamente pela falta de medicamentos básicos, de tratamentos médicos, de meios de diagnóstico e deterioração das infraestruturas hospitalares. A Venezuela vive num Estado de emergência desde 2016, e o elevado número de pessoas que abandonou o país, fê-lo por um dos três principais motivos: a falta de medicamentos, a falta de comida e a falta de emprego. A falta de medicamentos tem particular impacto

em pacientes com doenças crónicas, uma vez que coloca em risco a vida destas pessoas. Neste grupo incluem-se pessoas que sofrem de doenças oncológicas e diabetes, pacientes hemofílicos, e mulheres grávidas. Organizações locais de direitos humanos locais indicam que além da grave carência de medicamentos e de outros artigos médicos, metade dos hospitais do país não estão a funcionar e que se regista uma queda de 50% no número de profissionais clínicos nos centros públicos de saúde que cobrem a prestação de 90% dos serviços de saúde nacionais. As autoridades de imigração na Colômbia estimam em mais de meio milhão de pessoas oriundas da Venezuela que entraram no país em 2017. A Amnistia Internacional está a monitorizar a situação e ao longo de 2018 vai publicar numa plataforma digital as histórias de pessoas da Venezuela que tentam obter proteção em outros países na região em busca de cuidados de saúde.

Quer agir pela saúde na Venezuela?

Veja o apelo na página 18, assine e envie o postal nas páginas centrais.



Saiba mais sobre os DESC e o direito à saúde:

[amnistia.pt/
os-desc-sao-direitos-humanos](http://amnistia.pt/os-desc-sao-direitos-humanos)



© Rute Violante



Uma em cada cinco crianças no mundo não frequenta a escola

[Dados de fev. 2018 da UNESCO, fact sheet nº 48]

Direito à educação

O direito à educação enquadra-se em duas grandes “famílias” de direitos humanos: os civis e políticos, e os económicos, sociais e culturais. É um direito fundamental na construção de uma sociedade onde impere o princípio da dignidade da pessoa humana e, também, na construção de cada indivíduo, ao capacitá-lo para participar na vida ativa do seu país de forma livre e esclarecida, de modo que se cumpra “o ideal do ser humano livre, liberto do medo e da miséria.”

A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece o papel fundamental da educação no desenvolvimento e plena expansão da personalidade humana e o reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Por outro lado, no Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais é apontada a responsabilidade dos Estados de providenciar a educação, reforçando também o acesso à educação como forma de desenvolver em cada um o sentido de dignidade e habilitando cada pessoa a desempenhar um papel útil numa sociedade livre. Ambos os documentos atribuem à educação um papel muito relevante na manutenção e conservação da paz.

Deste modo, a Constituição da República Portuguesa não podia não consagrar o direito à educação. Não só reconhece o direito à liberdade de aprender e ensinar, como também o direito a que todos tenham acesso à educação e ao ensino, incumbindo o Estado da obrigação de criar as condições para o exercício pleno deste direito. Assim, o Estado deve promover “a democratização

1. Toda a pessoa tem direito à educação. (...)

2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

Declaração Universal dos Direitos Humanos, artigo 26

da educação e as demais condições para que a educação (...) contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva”.

A materialização destes valores reflete-se num aspeto concreto que tem que estar presente na educação: os direitos humanos. Porque é através da educação para os direitos humanos que cada pessoa pode aprender mais sobre os seus direitos e sobre os direitos dos outros na sociedade, ficando desta forma melhor preparada para os defender. É nesta premissa que a Amnistia Internacional assenta uma das suas prioridades estratégicas: a educação para os direitos humanos. Deste modo cada pessoa pode capacitar-se e aos outros para desenvolver aptidões e atitudes que promovam a igualdade, dignidade e o respeito na sua comunidade, na sociedade e no mundo.

E se as escolas fossem, elas próprias, modelos de participação ativa, em que todas as pessoas que a frequentam e que com elas estão envolvidas, estejam em pé de igualdade?

É isso que acontece no projeto Escolas Amigas do Direitos Humanos (EADH) criado pela Amnistia Internacional.

Nestas escolas os direitos humanos são os princípios básicos dos seus sistemas de funcionamento e de organização e onde se aprendem, se ensinam, se praticam, se respeitam, se protegem e se promovem os direitos humanos. Onde há uma atmosfera geral de igualdade, não-discriminação, inclusão, respeito, dignidade e participação democrática, sempre respeitando papel de cada agente. Parece utópico, mas é possível concretiza-los.



12,6%

TAXA DE ABANDONO PRECOZE DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM PORTUGAL

[Dados de 2017 do Instituto Nacional de Estatística]

Prova disto é o sucesso da implementação do projeto das EADH em Portugal. Só em 2017, as ações realizadas pelas seis EADH envolveram e alcançaram mais de 9.400 pessoas, abrangendo grande parte da comunidade educativa, as ações sobre os refugiados e as iniciativas desenvolvidas por cada escola direcionadas a turmas específicas, como Educação para a Cidadania, Sociologia, Filosofia, Geografia, História, Línguas, Formação Cívica e disciplinas, Educação Moral e Religiosa

de várias confissões e religiões, entre outras. No espírito de participação ativa mais abrangente realiza-se, todos os anos, um encontro onde professores e alunos das seis escolas trocam experiências partilhando dificuldades e sucessos.

Há coisas que já estão a mudar para Isa Guerra, aluna da Escola Reynaldo dos Santos, “sinto que cresci, um mundo de descoberta que para mim era quase desconhecido. Sinto-me como se estivesse a mudar o mundo, mas sei que o que faço é pouco, mas juntando a todo um resto de ativistas de direitos humanos, podemos mudar vidas.” Também na perceção dos professores há mudanças. A professora Isabel Costa, que coordena o projeto EADH na Escola do Cacém partilha, “o que senti – eu e penso que também os alunos – é que pela primeira vez comunicámos (...) Os alunos agora também ouvem o ponto de vista dos professores. E estes, por sua vez, mudaram a perceção que têm dos alunos. Bastou isso para muita coisa ter mudado. A consciência mudou. A comunicação entre as várias pessoas na escola mudou muito.” E de que melhor forma podemos preparar gerações de pessoas para o respeito e a vivência dos direitos humanos?



Conheça o projeto e as Escolas que o compõem:
amnistia.pt/eadh-pagina



Escola Secundária Rainha Santa Isabel, amiga dos direitos humanos

Situada em Estremoz, no Alto Alentejo, esta Escola Amiga dos Direitos Humanos recebe alunos provenientes de outros concelhos, como Avis, Fronteira, Monforte, Sousel e Borba, para o ensino secundário. Na escola, além dos direitos humanos, existem outros projetos de natureza cultural que contribuem para uma formação integrada dos 780 alunos que frequentam a escola. Entrevistámos o professor José Carlos Salema, diretor da escola, para perceber que implicações teve na vida escolar o facto de se terem tornado uma EADH.

ENTREVISTA

JOSÉ CARLOS SALEMA

www.esrsi.edu.pt

A Escola tem um clube de direitos humanos há cerca de 20 anos. Como foi o percurso da escola neste âmbito e o que é que levou a que quisessem tornar-se uma EADH?

Esta escola trabalha há muitos anos na defesa e na promoção dos direitos humanos e é algo que já está enraizado neste estabelecimento de ensino. É uma prática que se iniciou há 22 anos e que tem envolvido muitos alunos, professores, pais/ encarregados de educação, pessoal não docente e comunidade local através do Clube dos Direitos Humanos e da sua Coordenadora, a Professora Maria do Céu Pires. Valores como a justiça, o respeito, a tolerância e a não discriminação têm contribuído para um ambiente de escola mais participativo, plural e inclusivo.

Como tal, achámos que seria muito importante integrar-nos nas EADH e assim podermos, em conjunto com outras escolas, desenvolver um trabalho na defesa dos direitos humanos e dessa forma dar uma continuidade natural às atividades já dinamizadas pelo nosso Clube dos Direitos Humanos.

Que implicações teve na dinâmica interna da escola a inclusão dos princípios gerais das EADH -

não-discriminação, inclusão e participação? Em particular como é que foram trabalhados estes princípios com os alunos, os professores, pais e restante comunidade escolar?

Foram realizadas diversas reuniões de trabalho com a participação de alunos, professores, pais/E.E. e direção da escola, em que se analisaram e discutiram documentos.

A partir dessas reuniões foi produzida uma “Carta de Comportamentos”.

Os princípios gerais das EADH foram propostos para integrarem vários documentos orientadores da escola, nomeadamente o Regulamento Interno e o Projeto Educativo. Esta proposta foi bem-recebida no Conselho Pedagógico da nossa escola e, posteriormente, aprovada no Conselho Geral da escola.

Como forma de estimular a participação dos nossos alunos na vida escolar, ocorrem, com regularidade, reuniões entre o Diretor da Escola e os Delegados de Turma.

Ocorrem também sessões mais centradas nos alunos mais novos (sétimo ano de escolaridade) dinamizadas por professores e pelos alunos mais velhos do Clube dos Direitos Humanos.

Em relação aos alunos, sente que o projeto tem contribuído para uma mudança na sua postura e participação no quotidiano da vida académica?

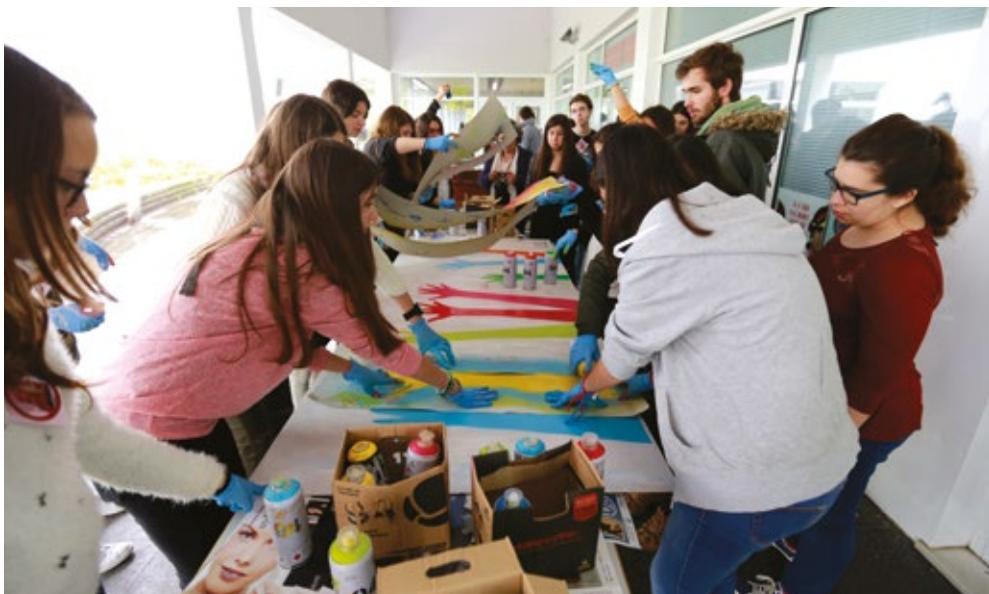
É inequívoco que este projeto tem contribuído para uma participação mais ativa e mais interventiva dos alunos na vida da escola. Há um conjunto de alunos cada vez mais atentos aquilo que os rodeia e com uma preocupação muito evidente em relação a tudo a que tem a ver com o respeito pelos outros. Com a implementação deste projeto, os alunos são também incentivados a serem mais interventivos.

O projeto EADH procura ir além da escola e envolver a comunidade local. Como é que participação neste projeto se refletiu na relação da escola com a comunidade? Há alguma ação/evento que tenham realizado que possa ser exemplificativo desta dinâmica?

A partir da implementação deste projeto ocorreram várias ações que envolveram a comunidade local. Desta forma criou-se uma dinâmica que abrangeu outras entidades/instituições, propiciando um trabalho colaborativo.

Destaco a participação na Maratona de Cartas. Destaco ainda a participação na Semana de Combate à Pobreza e à Exclusão Social com a recolha de alimentos em parceria com a Academia Sénior de Estremoz e posterior entrega numa instituição local.

Houve também a participação em várias atividades relacionadas com os Direitos das Crianças promovidas em parceria com a CPCJ de Estremoz. Evidencio também diversas atividades, promovidas em conjunto com a Cáritas de Portalegre e com os refugiados



que lá se encontram, no âmbito da campanha “Eu acolho” da Amnistia Internacional.

De forma geral, e depois destes anos de ter este projeto implementado na sua escola, que importância apontaria à formação integral dos alunos sustentada em valores humanos, e o que é que as escolas podem fazer para a promover no seu quotidiano, mesmo aquelas que não estão ligadas a um projeto como o das EADH?

Os princípios deste Projeto deram continuidade a um trabalho já desenvolvido nesta escola em relação à formação integral dos alunos, sustentada em valores humanos. Este é um trabalho que exige persistência e continuidade, mas que é muito importante para os nossos alunos. Como exemplo, posso afirmar que

muitos ex-alunos da ESRSI referem que as suas experiências neste clube e nas atividades desenvolvidas com a professora Maria do Céu Pires foram muito importantes para a sua formação.

Os valores humanos devem ser, evidentemente, trabalhados nas escolas e existem muitas formas de fazê-lo. Penso que as escolas, ao promoverem um ambiente de proximidade entre todos, de respeito pelo próximo, de interação permanente e de diálogo constante, estão, desde logo, a promover a importância dos valores humanos. Depois, cada escola, com a sua realidade e com a sua dinâmica própria, pode colocar em prática atividades e ações que a ajudem a implementar os valores necessários ao respeito pelos outros.



© Roman Camacho



© Amnesty International/Mídia Ninja



VENEZUELA

VAMOS APOIAR A POPULAÇÃO DA VENEZUELA

A Venezuela foi considerada durante décadas como um país de acolhimento para migrantes oriundos de vários países. Agora, a sua população foge em busca de um local seguro, de uma alternativa.

Os números de migrantes e requerentes de asilo são alarmantes. O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados reportou que, em novembro de 2017, mais de um

Vamos apelar ao secretário-geral das Nações Unidas, e ao presidente da Venezuela, para que seja criada uma resposta conjunta de cooperação internacional que respeite os padrões de direitos humanos.

milhão de pessoas tinha saído do país e mais de 133 mil procurou asilo em vários países nos últimos quatro anos.

A investigação conduzida pela Amnistia Internacional revelou os três principais motivos para a fuga de venezuelanos: a falta de medicamentos, a falta de comida e de emprego.

A falta de medicamentos tem particular impacto em pacientes com

doenças crônicas, uma vez que a falta desses os coloca em risco de vida. Neste grupo incluem-se pessoas que sofrem de doenças oncológicas e diabetes, pacientes hemofílicos e mulheres grávidas. Todas estas pessoas são, atualmente, forçadas a migrar já que não encontram outra opção que permita salvar as suas vidas.

É urgente garantir a cooperação internacional necessária para pôr fim a esta crise no acesso a produtos de subsistência como alimentos, medicamentos e todos os bens essenciais.

BRASIL

JUSTIÇA PARA MARIELLE FRANCO

Na noite de 14 de março de 2018, a vereadora e defensora de direitos humanos Marielle Franco, de 38 anos, foi assassinada no bairro do Estácio, no Rio de Janeiro, quando regressava após a sua participação no evento “Jovens Negras Movendo as Estruturas”.

O veículo onde seguia foi atingido por mais de dez disparos. Quatro destes foram fatais para Marielle. Anderson Pedro Gomes, de 39 anos, conduzia o carro em que seguiam e acabou por, também, ser atingido mortalmente com três disparos. Marielle e Anderson morreram no local.

Já antes de ser eleita vereadora, Marielle denunciava as violações de direitos humanos que são alvo em particular jovens negros,

Vamos pedir às autoridades para que seja feita justiça!

mulheres e pessoas LGBT, além dos abusos cometidos pelas forças de segurança.

O contexto de violência contra os defensores de direitos humanos no

Brasil é constante. O padrão de resposta das autoridades destaca-se pela ausência de uma investigação eficiente, o que permite a criação de espaço para que impere a impunidade neste tipo de crimes.



CHINA

LIBERDADE PARA WANG QUANZHANG

Wang Quanzhang é um advogado chinês que defendeu numerosas causas de direitos humanos incluindo como representante legal de seguidores do movimento espiritual Falun Gong e de membros do Movimento dos Novos Cidadãos, uma rede de ativistas que na China tem agido para promover a transparência e expor os casos de corrupção.

Foi detido em agosto de 2015, mas só em 14 de fevereiro de 2017 foi formalmente acusado de “subverter o poder do Estado”.

A sua família e advogados ainda não foram autorizados a encontrar-se com ele e temem que possa estar a ser torturado como aconteceu a outros advogados presos em 2015 (e que entretanto

Vamos pedir ao Governo chinês para que sejam retiradas as acusações contra Wang Quanzhang, e que seja liberto de imediato.

foram libertados) que testemunharam terem sido maltratados e obrigados a tomar drogas enquanto estiveram detidos.

A mulher de Wang Quanzhang, Li Wenzu, ainda não recebeu qualquer informação fiável sobre o estado físico e mental do marido desde que foi levado em agosto de 2015.

A família está constantemente sujeita a vigilância policial, a perseguições e a restrições à liberdade de movimentos.



MAURITÂNIA

LIBERDADE PARA ATIVISTAS ANTI-ESCRAVATURA

Moussa e Abdellahi manifestavam-se de forma BRAVE contra a escravatura na Mauritânia. Contudo, agora estão a sofrer numa prisão remota, sem possibilidade de receberem visitas dos seus advogados ou familiares.

Moussa Bilal Biram e Abdellahi Matalla Saleck encontram-se numa prisão no deserto do Saara, em Bir Moghrein, há mais de um ano. Esta prisão, cuja população é maioritariamente composta por presos no corredor da morte, situa-se numa região remota e pouco segura da Mauritânia, a 1200 km de distância de Nouakchott, a cidade onde vivem Moussa e

Vamos apelar às autoridades que Moussa e Abdellah sejam libertados, tenham acesso a cuidados de saúde e que sejam investigadas as alegações de tortura.

Abdellahi. Desde que estão detidos, foram alegadamente torturados – e exibem ferimentos que indicam que foram algemados durante longos períodos.

As acusações incluem incitamento a distúrbios e rebelião violenta contra o governo, mas não foram apresentadas provas que confirmem estas acusações.

Moussa e Abdellahi estão inocentes e não deveriam ter sido condenados. Estão a ser perseguidos, silenciados e punidos devido ao seu ativismo anti escravatura.



ASSINE. A VIDA DE ALGUÉM DEPENDE DISSO!

Nas páginas centrais encontram-se os postais relativos a estes apelos. Depois de assinados deve enviar para as respetivas moradas.



À LUPA

© Amnesty International/ Giorgos Moutafis

Qualquer recomeço deveria ter um (bom) ponto de partida:

DESC para refugiados e requerentes de asilo em Portugal

Para quem é obrigado a recomeçar a sua vida todas as circunstâncias são desafiantes. Se o recomeço implicar um país desconhecido, uma língua que não se domina, e tendo para trás um passado possivelmente traumático, uma sólida base de apoio económica, social e cultural representam a pedra basilar para uma nova esperança no futuro. Para grupos vulneráveis como refugiados e requerentes de asilo a concessão destes apoios é fundamental, tal com referido nos instrumentos internacionais de direitos humanos,

na Constituição da República Portuguesa e, em particular, na própria lei de asilo¹ atualmente em vigor.

O trabalho feito pela Amnistia Internacional, pela associação Crescer ou pelo projeto *Refugees Welcome Portugal* (RWP) permitiu o conhecimento de casos que evidenciam o caso de refugiados e requerentes de asilo cujo acesso à educação, habitação e saúde desafia o concedido pela lei.

¹ Lei n.º 26/2014 de 5 de maio de 2014



Saiba mais e junte o seu nome para que estes direitos se tornem uma realidade:
amnistia.pt/euacolho

Educação



Um dos maiores obstáculos diz respeito à integração no sistema nacional de ensino: se por um lado o processo de inscrição é complexo e longo para as famílias, seja pela adaptação ao novo sistema educativo, pelo desconhecimento de como se desenvolve ou pela ausência de um apoio considerável na aprendizagem da língua portuguesa (fundamental para o sucesso escolar), também as escolas nem sempre têm conhecimento prévio da chegada destas crianças e a existência de turmas muito grandes impossibilita o apoio próximo. Falámos com as organizações acima referidas, que nos contam terem conhecimento de estabelecimentos de ensino onde não existe apoio significativo para a aprendizagem da língua portuguesa, de familiares

que impediram o registo dos seus educandos devido ao desconhecimento da organização do sistema educativo e ainda casos onde o reconhecimento de habilitações literárias se tornou impossível (seja pela ausência óbvia de documentos, pela exigência do domínio fluente da língua portuguesa, ou pela necessidade de contacto com a embaixada do país de origem em Portugal, que em muitos casos pode não existir ou esse contacto pode colocar em causa a segurança da pessoa e da sua família). A falta de uma resposta amplamente eficaz tem levado a Crescer e o RWP a criarem respostas alternativas, por exemplo, na aprendizagem da língua portuguesa que, apesar de não serem ideais, permitem registar alguns avanços.

Habitação

Também ao nível da habitação são reportadas carências. Por exemplo, face às dificuldades na resolução deste problema, levou à criação do RWP. As necessidades, identificadas já antes do início do Mecanismo de Recolocação, surgiam devido a alojamentos sobrelotados, alternativas sem condições dignas (como por exemplo o de um caso onde três requerentes viviam numa

cave de uma única divisão) ou por motivos discriminatórios como a homofobia. Apesar de a lei portuguesa prever a que seja garantido o acesso a alojamento em espécie ou atribuído um subsídio complementar para o mesmo, os apoios revelam-se inadequados para os atuais padrões de alojamento, sobretudo nas grandes cidades.



Saúde



Relativamente ao acesso ao sistema nacional de saúde sabemos que existe o reconhecimento pela relativa facilidade no acesso e registo. Contudo, existem algumas questões associadas a traduções, ao desconhecimento de necessidades e especificidades burocráticas e culturais e à perda de isenções das taxas moderadoras quando caduca a Autorização de Residência Provisória (ARP), muitas vezes sem marcação para a sua renovação em tempo útil. Este período de tempo em situação irregular inviabiliza o acesso a cuidados médicos gratuitos para pessoas que se encontram já em carência económica, uma violação do que é garantido no enquadramento legal atual.

Assim, a garantia de acesso aos DESC por refugiados e requerentes de asilo em Portugal permanece ainda por cumprir na sua totalidade. À ausência de um plano eficaz que integrasse a incluísse refugiados e requerentes desde o início, somou-se a gestão das circunstâncias através do apoio reforçado da sociedade civil: um reflexo da atual infraestrutura e contexto nacional. É crucial a criação de um procedimento que esteja estruturado desde o primeiro momento, para que o processo de acolhimento possa contar com uma integração com sucesso e um recomeço com uma sólida esperança no futuro.

Por sabermos que é possível, continuamos a fazer pressão para que nada fique por cumprir.



© MIGUEL SCHINCARIOL/AFP/Getty Images

RADAR

Justiça para Marielle Franco!

Na noite de 14 de março de 2018, a vereadora e defensora de direitos humanos Marielle Franco, de 38 anos, foi assassinada no regresso da sua participação no evento “Jovens Negras Movendo as Estruturas”. O veículo onde seguia foi atingido por mais de dez disparos certos. Quatro destes foram fatais para Marielle.

Marielle era conhecida por defender os direitos da comunidade lésbica, gay, bissexual, transgénero e intersexual (LGBTI) e das mulheres negras, assim como por denunciar abusos da polícia e execuções extrajudiciais nas favelas do Rio de Janeiro. Marielle Franco foi eleita vereadora municipal em 2016 e, alguns dias antes de ser morta, foi nomeada relatora especial do comité que supervisiona a intervenção federal na segurança pública do Rio de Janeiro.

O assassinato de Marielle é ilustrativo do tipo de violência de que são alvo os defensores dos direitos humanos no Brasil. Na conversa-aberta sobre o “Estado dos direitos humanos no Brasil”, que decorreu na Fundação Portuguesa das Comunicações, em Lisboa, a 13 de abril 2018, Jurema Werneck e Fernando Furriela, diretora-executiva e presidente da Amnistia Internacional Brasil, respetivamente, deram nota da situação atual.

Falaram das ameaças que representam os vários retrocessos legislativos ocorridos nos últimos anos que fragilizam as populações já de si muito vulneráveis, com especial destaque para os riscos da intervenção federal militarizada no Rio de Janeiro, mas não só, também as graves ameaças para os defensores de direitos humanos no Brasil. Igualmente as comunidades indígenas estão a ser dizimadas por falta de proteção. E o número muito elevado de assassinatos, sobretudo de jovens negros. Tudo isto acontece com uma aparente indiferença por parte das autoridades.

“[Marielle Franco] era uma defensora intransigente das mulheres, dos homens e das crianças das favelas. Não baixava a cabeça, na luta contra a violência policial e o racismo. E fazia isso brilhando”, disse Jurema Werneck. “Temos de continuar a mobilização para mostrarmos às autoridades brasileiras que as pessoas aqui e por todo o mundo não descansarão até que seja feita justiça” acrescentou.

É fundamental continuarmos a fazer pressão para que este crime não fique impune. Participe na petição para que o caso de Marielle e o de tantos outros defensores de direitos humanos no Brasil não caiam no esquecimento.



Assine e envie o postal que se encontra nas páginas centrais da revista ou assine em:

bit.ly/justicaparamarielle

Direitos humanos e ambiente

3 milhões

número estimado de pessoas que **morrem** anualmente devido à **poluição atmosférica**



200 milhões

número estimado de pessoas **forçadas a deixar as suas casas** devido a **desastres naturais** até 2050



© Lynsey Addario/Getty Images Reportage

A ligação entre a proteção ambiental e os direitos humanos é clara e lógica. Quando a exploração de uma mina leva ao desalojamento de populações; ou quando as explorações das indústrias extrativas altamente poluidoras têm impacto nos solos de cultivo colocando em perigo a sobrevivência e a saúde das comunidades autóctones; quando os ativistas ambientais e do direito à terra são perseguidos e impedidos de realizarem o seu trabalho de defesa e proteção das comunidades rurais, esta ligação faz ainda mais sentido, pois o que está em causa em cada uma destas situações é a violação dos direitos humanos.

A ligação mais direta entre alterações climáticas, a destruição de ecossistemas, e direitos humanos observa-se nos direitos à vida, à saúde, à alimentação, água e habitação (ver dossiê). A deterioração das condições para o cultivo das terras; o escasso acesso a água para rega e consumo; e a instabilidade dos solos para fixar habitação levam a que as comunidades não consigam autodeterminar-se e sair de ciclos de pobreza. Este ciclo de pobreza reflete-se no acesso à educação e ao direito de formar uma opinião livre e esclarecida. Sem condições de participação ativa na sociedade não se encontra assegurado o livre desenvolvimento da sociedade.

É por isso importante e consequente a Amnistia Internacional trabalhar os direitos ambientais. Temos pedidos e ações muito concretas que queremos dos vários atores neste problema: governos, empresas e a cada um de nós.

Dos governos queremos, por exemplo, que cumpram os compromissos de redução da emissão de gases de efeitos de estufa; que promovam e implementem educação ambiental e de direitos humanos e que protejam os ativistas e defensores de direitos ambientais.

Das empresas queremos, por exemplo, que se responsabilizem pelo seu impacto nas alterações climáticas e na sua mitigação; que desenvolvam programas de economia sustentável em conjunto com as comunidades afetadas pelas suas atividades e que apliquem parte dos lucros em programas de promoção e defesa do ambiente e direitos humanos.

Por fim, cada um de nós deve assumir os seus deveres individuais de combater as alterações climáticas.



Visite a nova área do nosso site sobre este tema:

amnistia.pt/tematica/ambiente





AMNISTIA INTERNACIONAL NO INDIELISBOA 2018: O CINEMA PODE SER SINÓNIMO DE ATIVISMO

A edição deste ano do Prémio Amnistia Internacional no Festival Internacional de Cinema Independente - IndieLisboa, foi marcada pelo catorze. Na 14ª edição do prémio estiveram 14 filmes a concurso. De diferentes géneros e formatos, em comum a temática: os direitos humanos.

O júri - composto por Ana Cristina Pereira, jornalista do Público, Hugo Van Der Ding, humorista e cartunista, e Miguel Ferreira, da Direção da Amnistia Internacional Portugal - distinguiu “Waste No.5 the Raft of the Medusa” de Jan Ijas”, por, entre outros aspetos, “dar sentido à mensagem de acolhimento, de solidariedade e de respeito pelos direitos humanos que deve nortear o trabalho com requentes de asilo e refugiados”.

Resultando de uma parceria entre o IndieLisboa e a Amnistia Internacional desde 2005, o Prémio, no valor de 1500 euros, tem o patrocínio da Fundação Serra Henriques e este ano decorreu entre 26 de abril e 6 de maio.

PARA A HUNGRIA COM AMOR

Na inauguração do festival realizámos um momento de ativismo, em colaboração com a ReAJ – Rede de Ação Jovem da Amnistia Internacional, durante o qual convidámos as pessoas a escreverem mensagens de solidariedade e de coragem para as organizações da Sociedade Civil húngara, incluindo a Amnistia Internacional, que estão a ser perseguidas numa tentativa de, através das leis, silenciar as vozes independentes e críticas.

As mensagens foram posteriormente enviadas à Amnistia da Hungria, que enviou esta mensagem:

“Muito obrigada. Os meus colegas ficaram muito felizes e emocionados. Para nós é muito importante perceber que tantas pessoas acreditam que somos pessoas comuns com coragem de lutar pela causa certa.” Julia Iván, diretora-executiva da Amnistia Internacional da Hungria.

PRÉMIO PATROCINADO POR:



Saiba porque é que as organizações da Sociedade Civil estão sob ameaça na Hungria:

amnistia.pt/sociedade-civil-na-hungria-sob-ataque



A FORÇA DO ATIVISMO NA RUA

A grande força da Amnistia Internacional são as pessoas que a compõem e são elas que, quando se unem, conseguem mobilizar outras e assim alcançar a mudança.



LIBERDADE PARA TANER KILIÇ

O presidente-honorário da Amnistia Internacional na Turquia, **Taner Kiliç**, está preso injustamente por criticar o governo. Para uma pessoa inocente ser privada da liberdade por um dia que seja é demais, **Taner** está preso há mais de 300 dias. Porque esta é uma situação inaceitável, lançámos **#nemmaisumdia**. Uma ação de rua durante a qual pedimos às pessoas que partilhassem algum facto importante que tivesse acontecido nas suas vidas no último ano, lembrado que **Taner**, por estar preso, não teve essa liberdade.

Pode, se ainda não o fez, assinar a petição pela sua libertação em: bit.ly/JustiçaParaTaner

Para os defensores de direitos humanos, as mensagens de solidariedade que recebem representam muito. Dão a força de saberem que não estão sozinhos e que estão a fazer o que é correto. Os milhares de mensagens que **Taner** recebeu têm-lhe dado força e ânimo por saber que não está esquecido. Para **Taner**, as suas palavras também farão a diferença.



Envie-lhe a sua mensagem de solidariedade, em amnistia.pt/nemmaisumdia



ILUMINÁMOS ESTA IDEIA

Na noite de 13 de abril, durante o Fórum Regional Europeu e Ásia Central (que decorreu em Lisboa), a Amnistia Internacional iluminou as janelas do hotel onde decorria o evento para dizer que todos podemos ser corajosos: basta que iluminem o que muitos querem manter na escuridão. **BRAVE!**



RAMÓN ESONO FOI LIBERTO!

Ramón Esono Ebalé, um cartunista e caricaturista da Guiné Equatorial, foi libertado no dia 7 de março de 2018, da prisão de Black Beach, em Malabo, depois de ter passado mais de cinco meses em prisão preventiva. Tinha sido acusado de “falsificação de dinheiro”, acusações que foram agora retiradas, depois da principal testemunha do Estado ter retirado o seu depoimento, admitindo ter sofrido pressão para que acusasse Ramón de estar envolvido em atividades de falsificação. Ramón, tinha regressado à Guiné Equatorial a 29 de agosto de 2017, após ter vivido vários anos fora do país, para obter um novo passaporte. A verdadeira razão da sua detenção foram os cartunes nos quais critica o governo. O caso de Ramón foi um apelo mundial da Revista Agir nº 7, série VIII. Graças aos postais enviados, ele já se encontra junto da sua família.

RESPONSABILIZAÇÃO NO CASO DO ASSASSINATO DE BERTA CÁCERES

Foi conhecida no início de março de 2018, a decisão das autoridades hondurenhas de instaurar um processo contra o presidente executivo da empresa Desarrollos Energéticos S.A. (DESA) por implicação no homicídio da defensora de direitos humanos e ambientalista Berta Cáceres. A investigação



ESKINDER NEGA ESTÁ LIVRE!

Em 2011, num evento de celebração do ano novo etíope, Eskinder falou sobre liberdade de imprensa no seu país. Nos meses que se seguiram esteve oito vezes preso devido às suas atividades de jornalista. Em 2012, foi condenado a 18 anos de prisão falsamente acusado de terrorismo. As provas apresentadas contra ele foram os discursos inflamados feitos numa reunião pública sobre a necessidade de os etíopes lutarem pacificamente pela liberdade. O jornalista e prisioneiro de consciência Eskinder Nega foi libertado como parte do perdão presidencial de 14 de fevereiro de 2018. Eskinder foi um dos casos da maratona de cartas de 2013. Por ocasião da sua libertação, Eskinder enviou uma mensagem à Amnistia e seus apoiantes: “Quero continuar a ser uma voz pela não-violência, pela paz, pela democracia e pela reconciliação. Obrigada Amnistia Internacional. Sinto-me honrado por ter sido considerado digno do vosso apoio.”

sobre o papel da DESA no assassinato da ativista há dois anos demorou demasiado. Mas não deve acabar aqui. As autoridades têm de garantir que todas as pessoas implicadas no homicídio sejam levadas à justiça. Uma equipa de peritos internacionais tinha apresentado indícios segundo os quais poderia haver mais pessoas implicadas no assassinato, não só da DESA, mas também do próprio governo. Manteremos a atenção sobre este caso.

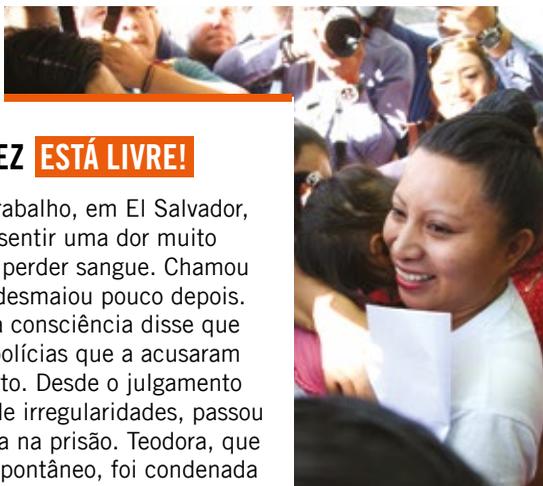
ATIVISTAS AMBIENTAIS CAMBOJANOS **LIBERTOS**

No dia 11 de setembro de 2017, dois ativistas Hum Vannak e Doem Kundy foram presos pela polícia enquanto filmavam dois barcos carregados de areia que se encontravam ancorados ao largo da costa do Camboja. Os barcos transportavam, para exportação ilegal, a muito desejada areia de sílica, um recurso natural do país.

Os dois ativistas foram condenados por “violação da privacidade” e por “incitamento à prática de crime”. Quando foram interrogados e acusados não tinham os seus advogados presentes e as acusações contra eles foram fabricadas, resultado do seu trabalho ambientalista.

Os dois ativistas ambientais e prisioneiros de consciência Hum Vannak e Doem Kundy, foram libertos a 13 de fevereiro de 2018.

© E.Romero



TEODORA VASQUEZ **ESTÁ LIVRE!**

Teodora estava no trabalho, em El Salvador, quando começou a sentir uma dor muito aguda e começou a perder sangue. Chamou uma ambulância e desmaiou pouco depois. Quando recuperou a consciência disse que estava rodeada de polícias que a acusaram de ter feito um aborto. Desde o julgamento em 2008, minado de irregularidades, passou mais de uma década na prisão. Teodora, que sofreu um aborto espontâneo, foi condenada a 30 anos de prisão acusada de “homicídio agravado” ao abrigo da severa lei antiaborto.

A Amnistia Internacional realizou várias ações a favor de várias mulheres que se encontravam presas condenadas pelo mesmo crime, incluindo por Teodora. Teodora del Carmen Vasquez foi liberta da prisão em El Salvador a 15 de fevereiro de 2018. Obrigado a todas as pessoas que participaram neste caso.

© Amnesty International



MAHADINE **ESTÁ EM LIBERDADE!**

Mahadine Babouri, um ativista *online* no Chade foi libertado condicionalmente no dia 5 de abril depois de ter passado mais de 18 meses na prisão com base em acusações fabricadas. Enfrentava uma pena de prisão perpétua por um *post* no Facebook onde criticava o governo. As acusações iniciais incluíam ameaça à segurança nacional, mas foram retiradas e substituídas por uma acusação mais leve de “difamação”. O passo positivo dado pelo Governo do Chade de libertar Mahadine deve agora ser complementado pela retirada de todas as acusações contra

ele, uma vez que está a ser perseguido pelo exercício do seu direito à liberdade de expressão pacífica. O seu foi um dos casos da maratona de cartas de 2017. Depois da libertação, Mahadine enviou-nos uma mensagem: “Obrigado do fundo do coração. Obrigado pelo vosso compromisso e empenho na proteção e respeito dos direitos humanos em África.... Sinto-me muito honrado por ser um dos casos que selecionaram para a maratona de cartas. Sinto-me honrado por conhecer pessoas como vocês, que denunciam as injustiças cometidas pelas autoridades e governos. Trouxeram alegria ao meu coração. Obrigado.”

A sua assinatura pode salvar vidas.

Todos os dias, em várias partes do mundo, há pessoas cujos direitos humanos são violados. Em cada edição damos a conhecer os seus casos nos apelos mundiais. Pedimos que não fique indiferente e que assine e envie os postais. O resultado, é o que pode constatar nestas páginas.



© Amnesty International

Do corredor da morte para a liberdade

Uma história de coragem e resiliência



O ganês Cephass Komla Dzah foi condenado à morte por enforcamento, em 2000, acusado do assassinato de um nigeriano, em Accra, capital do Gana, em 1995.

No dia em que foi preso, dirigia-se para a sua lavra, na altura era agricultor, quando um veículo com três polícias o abordou. Foi manietado e acusado de ter matado uma pessoa. Levaram-no para a esquadra de Ho, na região do Volta, onde esteve detido durante cinco anos a aguardar julgamento. Desde o dia em que foi detido afirmou sempre que estava inocente. Durante o julgamento não teve representação legal nem pode recorrer da decisão porque não tinha meios para pagar um advogado.

Esteve no corredor da morte durante 13 anos, na prisão de Nsawam, onde aprendeu a fazer esponjas e caixas para canetas e onde aconselhava os outros presos sobre a vida, sobre o facto da prisão não ser um bom local, de onde é muito provável que não se saia vivo.

Em 2015, Cephass recebeu um perdão presidencial, tinha 77 anos de idade. Ao todo esteve preso durante 18 anos. Lembra o dia em que voltou ao seio da família, que achava que ele iria morrer

na prisão, como um dos mais felizes da sua vida. Sobre a pena de morte, defende que deve ser abolida.

A história de Cephass é uma história de resiliência e de esperança. O processo que enfrentou, durante o qual não teve direito a um julgamento justo e quase foi executado, é suficiente para considerar a pena de morte uma injusta e que deve ser abolida.

A PENA DE MORTE NÃO É SOLUÇÃO

Em abril a Amnistia Internacional divulgou as estatísticas relativas ao estado da pena de morte no mundo durante 2017. No documento regista que houve passos positivos, sobretudo em toda a África Subsariana. Registaram-se menos execuções em comparação com anos anteriores. O Irão e a Malásia aprovaram reformas legislativas que restringem a aplicação da pena de morte apenas a ofensas relacionadas com droga. Contudo, observam-se ainda algumas tendências preocupantes, com muitos países a violarem a lei internacional.



Conheça o relatório em:
amnistia.pt/pena-de-morte

993

execuções registadas
em todo o mundo

2.591

condenações à morte
em 53 países

106

países aboliram
totalmente a pena de
morte



Enough is Enough!

Nos dias 24 e 25 de fevereiro, alunos e professores das Escolas Amigas dos Direitos Humanos (EADH) reuniram-se em Estremoz para mais um Encontro anual. Tendo como pano de fundo o trágico tiroteio numa escola em Parkland, nos Estados Unidos da América, que matou 17 pessoas a 14 de fevereiro, os estudantes portugueses quiseram mostrar que estão solidários com todas as vítimas de violência com armas de fogo, que todos os dias mata mais de 500 pessoas em todo o mundo.

Em solidariedade, as escolas Básica e Secundária do Levante da Maia, a Escola Secundária Dr. Serafim Leite, de São João da Madeira, a Escola EB 2,3/S Pedro Ferreiro, de Ferreira do Zêzere, a Escola Secundária Gama de Barros, do Cacém, a Escola Secundária Professor Reynaldo dos Santos, de Vila Franca de Xira e a Escola Secundária Rainha Santa Isabel (na foto), de Estremoz reuniram-se numa ação simbólica. Alunos e professores, foram fotografados deitados no chão, simbolizando as vítimas dos tiroteios, numa clara mensagem daquilo que nunca mais querem que volte a acontecer em nenhuma escola ou qualquer outro local no mundo.

Esta ação foi depois replicada em cada uma das seis Escolas envolvidas no projeto EADH, envolvendo toda a comunidade educativa. O resultado foi divulgado no dia 24 de março, acompanhando as inúmeras marchas que decorreram nos EUA, mas também um pouco por todo o mundo, em protesto contra a lei das armas e em solidariedade com as vítimas.

Nesse dia marcante para o movimento estudantil americano, os estudantes portugueses partilharam o mesmo sonho de Yolanda Renee King e de tantos milhares de jovens *"I have a dream that enough is enough. And that this should be a gun-free world. Period."**

*Tenho um sonho que diz basta.
E que, este, deve ser um mundo livre de armas. Ponto final.



COGRUPO DA

CHINA

A China tem uma relevância mundial cada vez maior que está a reforçar através da Nova Rota da Seda que é um projeto de desenvolvimento de infraestruturas rodoviárias e portuárias de ligação à Ásia, à Europa, a África e à América Latina.

A nível interno assiste-se na China a uma destruição deliberada da sociedade civil e do estado de direito, com perseguição a advogados e outros defensores dos direitos humanos e a minorias étnicas e religiosas. Estes abusos existem desde sempre mas têm-se intensificado nos últimos anos.

Para trabalhar contra estas imensas violações de direitos humanos, existem na Amnistia Internacional os Cogrupos da China (China Coordination Groups) cujo trabalho é dirigido pelo Secretariado Internacional, deslocalizado para Hong Kong (IS/HK). O Cogrupos da China da Amnistia Internacional Portugal trabalha com o IS/HK, em estreita colaboração com a secção.

Sendo um grupo coordenador, o Cogrupos da China pretende colaborar com todas as Estruturas da Amnistia Internacional Portugal que estejam interessadas.

A atividade do Cogrupos visa a defesa dos Indivíduos em Risco (I@R), de

grupos perseguidos (tibetanos, uigures, falun gong, movimento dos novos cidadãos, advogados, etc), de pessoas torturadas, de condenados à pena de morte e de desalojados devidos a interesses económicos. Também visa empresas cujos trabalhadores atuam em condições desumanas ou que causam enorme poluição.

O Cogrupos age enviando apelos, postais de apoio para as prisões, participando em campanhas específicas, promovendo sessões e eventos públicos e, em colaboração com a Amnistia Internacional Portugal, atuando junto da comunicação social e dos órgãos de soberania (lóbi). Também faz sessões de Educação para os Direitos Humanos e participa em ações de âmbito diverso, organizadas pela Amnistia Internacional Portugal.

Das ações levadas a cabo em 2017 citamos algumas: envio de cartas correspondentes a ações urgentes respeitantes a I@R, participação nas campanhas: “China Deadly Secrets” (contra a pena de morte), Dia Internacional dos Advogados em Perigo, Ações em prol de ativistas perseguidos por quererem relembrar o massacre da Praça de Tiananmen de 1989 e Campanha sobre as Condições de Mineração do Cobalto que é utilizado em pilhas para telemóveis, Ipads e

baterias para automóveis elétricos e em que os apelos se dirigiram às empresas chinesas Huawei e Lenovo. Organização de uma manifestação em frente ao Palácio de Belém aquando da visita ao Presidente da República de Zhang Dejiang, número dois da hierarquia do poder na China, para pedir a deslocação ao estrangeiro para tratamento médico de Liu Xiaobo, prémio Nobel da Paz de 2010. Em 2018 promoção de uma sessão pública de leitura dos poemas de Liu Xia, viúva de Liu Xiaobo.

O Cogrupos tem nove pessoas que reúnem em casa da coordenadora, com uma frequência média anual de 45 dias. Junte-se a nós em: sites.amnistia.pt/china

O advogado Wang Quanzhang continua detido. Ele e a família precisam de si. Assine o postal nas páginas centrais.

Liu Xia está com uma forte depressão e problemas cardíacos. Precisa de si.

Cogrupos da China



GRUPO DE

CHAVES

O Grupo Local de Chaves da Amnistia Internacional surgiu no ano de 2013 fruto da necessidade e desejo de promoção dos Direitos Humanos na cidade, conscientes de que a luta por estes direitos é muito mais eficaz quando apoiada por uma forte e consciente opinião pública.

Como forma de se dar a conhecer à comunidade, o Grupo realiza diversas ações de rua e atividades, que passam pela publicação quinzenal de textos do Grupo no semanário local “A Voz de Chaves”, participação em conferências, organização de tertúlias, exposições e concursos fotográficos sobre os vários temas de Direitos Humanos.

Das atividades dos últimos meses, destaca-se a realização de um ciclo de cinema sobre Direitos Humanos, que teve lugar em dezembro passado, inserido num conjunto de atividades que incluiu também sessões de Educação para os Direitos Humanos (EDH) em diversas escolas, a que chamamos “Semana dos Direitos Humanos” e um concurso fotográfico, que culminou numa Tertúlia e uma exposição que já vai patente ao público numa segunda edição, sobre a saúde/doença mental, nos meses de abril e maio do corrente.

Também em março deste ano, acolhemos na nossa cidade, pela

primeira vez, várias e vários amigos/as e companheiros/as ativistas, membros da AI Portugal e representação da AI Espanha, aquando da realização da Assembleia Geral Ordinária.

De ano para ano temos um trabalho crescente em EDH, com uma equipa no terreno que responde às muitas solicitações de várias escolas e instituições, num raio de ação territorial muito extenso, nos distritos de Vila Real e Bragança e com reflexos muito positivos na Maratona de Cartas, cuja ação levamos muito além dos limites fronteiriços do nosso concelho, envolvendo inúmeras entidades.

Dada a nossa situação geográfica, singulariza-nos, também, a nossa sinergia com atividades com os Grupos da AI Espanha de Lugo, Ourense e Vigo. Uma colaboração e troca de experiência transfronteiriça que muito nos orgulha.

Na aproximação à comunidade, um dos nossos pontos fortes é a participação no grande evento da cidade, que tem lugar nos dias em torno do feriado de Todos os Santos, a 1 de novembro. Todos os anos, na Feira dos Santos, damos a conhecer a Amnistia a milhares de pessoas, angariamos voluntários e fundos e fazemos recolha de inúmeras assinaturas para as Campanhas em curso.

Dos casos apoiados pela Amnistia a nível internacional, propugnamos pela defesa de dois casos adotados pelo Grupo, os “nossos” BRAVE são Juan Almonte Herrera, desaparecido desde 28/09/2009, data em que foi detido pelas autoridades da República Dominicana, por defender os Direitos Humanos, e Laísa Santos Sampaio, a ativista brasileira ameaçada de morte por denunciar os negócios ilegais dos madeireiros na Floresta Amazónica.

Atualmente, estão inscritos cerca de 80 colaboradores no Grupo, entre ativistas e membros. Destes, cerca de 20 têm participação regular nas diversas reuniões e iniciativas.

O grupo reúne, quinzenalmente, numa sala amavelmente cedida pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Chaves.

Pretendemos alargar este número e fortalecer e reforçar a nossa ação, convidando todos aqueles que a nós se queiram juntar e dar o seu contributo aos desafios constantes na defesa e promoção dos Direitos Humanos.

Brigite Gonçalves
Coordenadora Grupo Local 36/Chaves

**TORTURA • MAUS-TRATOS • PERSEGUIÇÃO DE
ATIVISTAS • ATAQUES ÀS ORGANIZAÇÕES DE
DIREITOS HUMANOS • VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
ATAQUES À LIBERDADE DE EXPRESSÃO
VIOLÊNCIA POLICIAL • ATAQUES CONTRA
COMUNIDADE LGBTI • VIOLÊNCIA SOBRE AS
MULHERES • REPRESSÃO DA LIBERDADE DE
IMPrensa • INTIMIDAÇÃO • DISCRIMINAÇÃO
PERSEGUIÇÃO • MARGINALIZAÇÃO • ABUSO DE
AUTORIDADE • FALSIFICAÇÃO DE PROVAS**

**MOSTRE O CARTÃO VERMELHO
ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.**

Use o cartão acompanha a sua revista
e olhe para esta página através dele.

amnistia.pt/teambrave





O QUE FAZ O TEU GÉNERO?

Logo à nascença consideram-nos ‘menino’ ou ‘menina’, mas... o que acontece se na verdade não somos ou não nos sentimos como parte de nenhum destes géneros? E se formos de um outro género que não aquele que alguém escolheu para nós?

Foi com este ponto de partida que a Amnistia Internacional organizou, entre 16 e 18 de maio, um ciclo de debates, em Leiria, Lisboa e Viseu, sobre a identidade de género. Nestes eventos foram ouvidos os testemunhos de pessoas transgénero, como o finlandês Sakris Kupila – um dos ativistas destacados na campanha BRAVE da Amnistia Internacional – e dados contributos à discussão também por outras organizações que trabalham nos direitos LGBTI, assim como de responsáveis governamentais, do poder local e de legisladores.

Além de Sakris, tivemos o testemunho de Daniela Bento, transgénero portuguesa, sobre os obstáculos que enfrentam em Portugal. A associação Casa Qui, deu o ponto de vista das organizações e do tipo de ajuda que prestam às pessoas transgénero. A secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, e a deputada Isabel Moreira (uma das promotoras na Assembleia da República da nova proposta de lei de identidade de género em Portugal) abordaram os aspetos legais a alterar para que seja possível as pessoas transgénero usufruírem o género com que identificam.

Ao longo das conferências foi realçado o desconhecimento que existe sobre a identidade de género e sobre a diversidade de formas como cada pessoa se vê e se sente em relação a si mesmo, constituindo

isso uma enorme dificuldade para as pessoas transgénero perceberem qual é a sua identidade de género. Também a falta de conhecimento nas comunidades, nas escolas, nos locais de trabalho, em tantos outros aspetos da vida quotidiana, cria obstáculos para as pessoas transgénero se sentirem confortáveis e seguras com aquela que sentem ser a sua identidade.

É por isso importante cada pessoa assumir o compromisso de defender os direitos humanos e de respeitar as pessoas transgénero porque só desta forma se consegue um ambiente favorável onde estas se sintam seguras para revelar que o são. É igualmente importante que os estados reconheçam às pessoas transgénero o género com que elas se identificam sem terem que passar por processos de alteração corporal. E, por fim, é fundamental informar e educar as pessoas e as instituições de forma a acabar com o preconceito e a discriminação das pessoas transgénero. Saiba mais sobre as conferências realizadas com a presença de Sakris Kupila em Portugal:

bit.ly/SakrisEmPortugal

É por esta razão urgente lutar pelos direitos humanos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e intersexuais (LGBTI) que são vítimas de violência, discriminação e outros abusos com base na sua orientação sexual ou identidade de género.



Saiba mais sobre identidade de género na nova área do site:

amnistia.pt/o-meu-genero





CONHEÇA A NOSSA EQUIPA

CATARINA PRATA

COORDENADORA DE INVESTIGAÇÃO
E *ADVOCACY*

Olá ativistas!

O meu nome é Catarina Prata e exerço funções de coordenadora de investigação e *advocacy* na Amnistia Internacional Portugal desde junho de 2017. A minha relação com esta organização de direitos humanos remonta já a 2006 quando iniciei trabalho voluntário na equipa de casos individuais. Agora, regresso como parte da equipa executiva para gerir o trabalho de investigação, *advocacy*, e também a equipa dos casos individuais. Em que consiste ser coordenadora de investigação e *advocacy*? Na prática conduzo os projetos de investigação, a nível nacional, que levamos a cabo.

Neste momento, estamos a investigar potenciais violações de direitos humanos no bairro 6 de Maio, na Amadora. Os direitos aqui em causa são o direito à habitação e a proibição de discriminação. O trabalho de investigação é muito importante porque permite recolher informação original e autêntica sobre o estado de direitos humanos em Portugal. Exemplo da importância deste trabalho é a entrada de Portugal no Relatório Anual da Amnistia Internacional, que é elaborado em parceria com a investigadora internacional para o país.

Além de colher sempre muita atenção por parte da comunicação social, o Relatório Anual permite dar a conhecer ao grande público a linha de ação estratégica do nosso trabalho. Em termos de *advocacy*, as minhas funções passam por levar a agenda da Amnistia Internacional Portugal aos decisores políticos nacionais, europeus e internacionais. Para tal, estabeleço relações com as entidades mais relevantes para o trabalho que desenvolvemos. Neste momento são o Parlamento, o Ministério da Administração Interna, e o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Boa parte do trabalho que realizo não é visível, pois consiste em reuniões, troca de correspondência, etc., mas o potencial impacto que tem é decisivo para o desenvolvimento e melhoria dos direitos humanos no país e no mundo. Por estas razões, queria agradecer a cada um de vocês que lê estas linhas, pois sem o vosso apoio não seria possível realizar este trabalho.

Um muito obrigada!



JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

O primeiro trimestre de 2018 fez-se acompanhar pelo nosso projeto Face to Face - como já tem vindo a ser habitual - e estamos na rua desde 16 de fevereiro, marcando presença em 2 cidades: Lisboa e Porto. As nossas equipas continuam a superar objetivos e a levar a missão da Amnistia Internacional a cada vez mais pessoas, garantindo que a defesa de direitos humanos no mundo é cada vez mais uma realidade. Se encontrarem as nossas equipas na rua, ouçam-nos. Temos importantes histórias de sucesso para partilhar. Também desde fevereiro que está a decorrer o nosso projeto *Door to Door*, que estamos a realizar através de uma agência externa que

se aliou a nós nesta luta por um mundo mais justo. Este tem sido um canal de entrada que tem demonstrado um grande potencial, permitindo-nos continuar a crescer e a trazer mais portugueses para junto de nós, possibilitando-nos alargar a nossa capacidade de ação pelo mundo todo. Só entre fevereiro e maio juntaram-se a nós 676 novas pessoas, que gentilmente nos abriram a porta de suas casas, para nos ouvirem e se juntarem a nós. A todas essas pessoas, o nosso muito obrigada! Só conseguimos ser mais fortes com o vosso apoio e ativismo. Esperemos que os nossos casos de sucesso vos possam inspirar no vosso dia-a-dia, tal como nos inspiram a nós.

Dados de final de maio de 2018

SOMOS
12.339



9.948

APOIANTES



2.256

MEMBROS



135

DOADORES PONTUAIS



FACE TO FACE
9.585



WEBSITE
641



VOICE TO VOICE
565



DOOR TO DOOR
554

OUTROS
994



20 DE JUNHO

DIA MUNDIAL DO REFUGIADO

Saiba mais na próxima edição da revista AGIR